Nº 227/2025

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Senhor Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde, e à Senhora Roseli Codognatto, Secretária Municipal de Gestão de Governo, solicitando medidas para viabilizar a equiparação entre os cargos de auxiliar de saúde bucal em técnico de saúde bucal. A proposta segue o exemplo da equiparação anteriormente realizada entre auxiliares e técnicos de enfermagem, buscando assegurar aos auxiliares de saúde bucal a possibilidade de transformação de auxiliares em técnicos, já que todos possuem certificação expedida por curso de formação técnica reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover justiça e valorização profissional aos auxiliares de saúde bucal que atuam na rede pública municipal. Esses profissionais desempenham um papel fundamental no atendimento odontológico, colaborando diretamente com os cirurgiões-dentistas e contribuindo significativamente para a promoção da saúde bucal da população rio-pardense.
Atualmente, existe uma disparidade entre as funções atribuídas aos auxiliares de saúde bucal e aos técnicos de saúde bucal, ainda que, na prática, os auxiliares possuam curso técnico, além da vasta experiência, e desempenhem atividades de igual complexidade. Diante disso, propõe-se a adoção de um processo nos moldes do que já foi realizado com os auxiliares de enfermagem, permitindo que os profissionais possam ser reconhecidos oficialmente como técnicos.
Essa equiparação não apenas valoriza o servidor, mas também estimula a qualificação e o comprometimento da categoria, impactando positivamente na qualidade dos serviços prestados à população. Trata-se, portanto, de uma medida justa, necessária e plenamente viável dentro das políticas públicas de valorização dos servidores e de fortalecimento do SUS. Diante disso, apresento-vos à indicação para possível deliberação dos nobres pares.

Plenário Milton Gomes Santana, 14 de Outubro de 2025

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - CNPJ: 01.696.482/0001-29
Av. Aureliano Moura Brandão, 2411 - Parque Estoril III - CEP: 79180-000
Fone: (67) 3238-1470 ou (67) 3238-3356
E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

Anderson Arry
Vereador(a) - PSDB